



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Contratação nº 106634, Processo nº 202400005021967

1. DO OBJETO

1.1. O presente relatório refere-se ao julgamento da habilitação das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é a aquisição de patrulhas mecanizadas (trator agrícola de pneus, retroescavadeira, motoniveladora, caminhão com caçamba basculante e caminhão tanque/pipa), nos termos do Edital (SISLOG 176414) e do Termo de Referência (SISLOG 177968).

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. A sessão pública de abertura do certame foi realizada às 08h00 (horário de Brasília) do dia 21/05/2025, por meio do sistema eletrônico.

2.2. Foram recebidas, inicialmente, após a fase de lances, as propostas e documentações técnicas das seguintes empresas:

- I. MOR Comércio de Máquinas e Veículos Ltda., Item 01 (SISLOG 192853);
- II. BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda., Item 02 (SISLOG 192995);
- III. XCMG Brasil Indústria Ltda., Item 03 (SISLOG 192533);
- IV. COVEZI Caminhões e Ônibus Ltda., Item 04 (SISLOG 192582);
- V. FORZA Distribuidora Ltda., Item 05 (SISLOG 192611);

3. DAS ANÁLISES TÉCNICAS

3.1. As propostas foram analisadas conforme pareceres técnicos emitidos pela Equipe de Planejamento:

3.1.1. Para o **item 01** - Proposta da empresa **MOR Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.** aprovada com ressalvas, sendo recomendada diligência para apresentação de descrição técnica oficial do fabricante, a fim

de comprovar a potência exigida no item 6.2 do Termo de Referência. Posteriormente, conforme Parecer Técnico (SISLOG n. 213287), a proposta foi **aprovada**, demonstrando a capacidade técnica exigida;

3.1.2. Para o **item 02** - Proposta da empresa **BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda.** **reprovada**, conforme Parecer Técnico (SISLOG N. 200270), por não apresentar os atestados de capacidade técnica mínimos exigidos pelo item 6.2 do Termo de Referência. Ato contínuo, foi convocada, conforme ordem de classificação, a empresa **MOR Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.**, a qual teve sua proposta **reprovada**, nos termos do Parecer Técnico (SISLOG 213287), pela ausência de atestados compatíveis; Em seguida, convocou-se a empresa **XCMG Brasil Indústria Ltda.**, sendo **aprovada**, após as devidas diligências, nos termos do Parecer Técnico (SISLOG 222189);

3.1.3. Para o **item 03** - Proposta da empresa **XCMG Brasil Indústria Ltda.** aprovada com ressalvas, com solicitação de diligência (SISLOG 210136) para apresentação de descrição técnica oficial do fabricante. Posteriormente, a documentação foi analisada no Parecer Técnico (SISLOG n. 213287), e considerada **aprovada**;

3.1.4. Para o **item 04** - Proposta da empresa **COVEZI Caminhões e Ônibus Ltda.** aprovada com ressalvas, sendo solicitada diligência para descrição técnica do fabricante. Documentação acostada (SISLOG 210137) e posteriormente **aprovada**, conforme Parecer Técnico (SISLOG n. 213287);

3.1.5. Para o **item 05** - Proposta da empresa **FORZA Distribuidora Ltda.** aprovada, com atestado técnico compatível com as exigências do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico (SISLOG n. 200270);

4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

4.1. A documentação de habilitação das empresas aprovadas tecnicamente foram analisadas, conforme os critérios da Seção 8 do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. As empresas: **MOR Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.** (**item 01**); **XCMG Brasil Indústria Ltda.** (**itens 02 e 03**); **COVEZI Caminhões e Ônibus Ltda.** (**item 04**) e **FORZA Distribuidora Ltda.** (**item 05**) apresentaram documentação regular quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, sendo consideradas **habilitadas**.

5. DA DECISÃO

5.1. Considerando as propostas apresentadas, os pareceres técnicos e a documentação de habilitação, decide-se pela **aprovação** das propostas e **habilitação** das empresas:

- I. MOR Comércio de Máquinas e Veículos Ltda., CNPJ nº 29.889.808/0001-53 (Item 01);**
- II. XCMG Brasil Indústria Ltda., CNPJ nº 14.707.364/0001-10 (Itens 02 e 03);**
- III. COVEZI Caminhões e Ônibus Ltda., CNPJ nº 35.963.155/0001-08 (Item 04);**
- IV. FORZA Distribuidora Ltda., CNPJ nº 46.135.499/0001-45 (Item 05);**

GOIANIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Agente de Contratação**, em 07/08/2025, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77985501 e o código CRC D2C4E39E.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005021967



SEI 77985501